

Ofício nº 131/2025- GP

Lavras do Sul, 16 de abril de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Luis Augusto Bittencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº 35/2025** que **"Altera os artigos 1º e 2º da Lei 3.390, de 09 de julho de 2015"**, do qual solicitamos **URGÊNCIA** na tramitação.

Com União e trabalho construiremos um futuro mais próspero para nosso Povo.

Cordialmente,



Vitor Regis Lopes Soares
Prefeito em exercício

Recebido em 16/04/25

Eduardo Costa
Sala da Presidência



Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br



PROJETO DE LEI 35/2025.

Altera os artigos 1º e 2º da Lei 3.390, de 09 de julho de 2015.

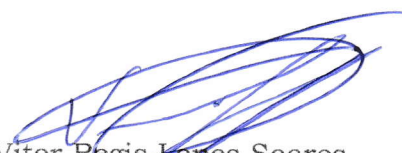
Art. 1º Ficam alterados os arts. 1º e 2º da Lei 3.390, de 09 de julho de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autoriza o Município de Lavras do Sul a participar do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Pampa Gaúcho, com a participação dos Municípios de Alegrete, Bagé, Barra do Quaraí, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Maçambará, Manoel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

Art. 2º O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Pampa Gaúcho, com prazo de duração indeterminado, terá sua Sede no Município de Alegrete/RS.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 16 de abril de 2025.


Vitor Regis Lopes Soares
Prefeito em exercício



Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

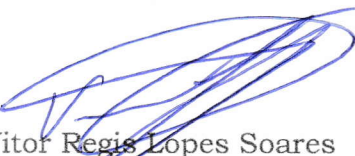
www.lavrasdosul.rs.gov.br



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O CODEPAMPA, como é do conhecimento de todos, é um Consórcio de Desenvolvimento que atua em parceria com os municípios consorciados. O objetivo é promover o crescimento e o avanço dos municípios, de acordo com os interesses comuns.

A alteração pretendida se faz necessária, única e exclusivamente, considerando a mudança de endereço do município/Sede do Consórcio, que passa a ser em Alegrete, assim como a exclusão do Município de Vila Nova do Sul, conforme comunicado e solicitação da Diretora Executiva do CODEPAMPA, Senhora Antônia Cleide de Souza, por meio do OF. Circular N° 02/2025 (cópia anexa).


Vitor Regis Lopes Soares
Prefeito em exercício



Gabinete do Prefeito

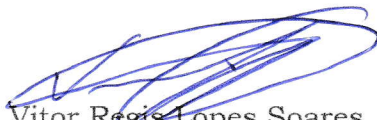
Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos este projeto de lei para apreciação do Poder Legislativo, **requerendo caráter de urgência na votação**, nos termos do art. 153 e seguintes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, tendo em vista que todos os municípios que compõem o CODEPAMPA devem fazer tais alterações, através de leis municipais, o mais breve possível, devido ao despacho da Receita Federal (cópia anexa) para adequar o texto da lei à realidade vivida pelo Consórcio.


Vitor Regis Lopes Soares
Prefeito em exercício





OF. Circular Nº **02/2025**

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO PAMPA GAÚCHO - CODEPAMPA

Diretoria Executiva

Alegrete, 13 de Março de 2025.

Prezados (as) Prefeitos (as),

Ao cumprimentá-los (as) vimos por meio deste, em atenção ao **Despacho da Receita Federal em anexo**, solicitar a **alteração da Lei Municipal que autorizou em 2015, o ingresso** do município no Consórcio de Desenvolvimento do Pampa Gaúcho – CODEPAMPA.

Refere as seguintes alterações:

- 1) Mudança do endereço do CODEPAMPA para **o Rua General Sampaio, n.º 984, sala 105, Bairro Centro, em Alegrete/RS, CEP 97.541-260;**
- 2) **Exclusão** do município de Vila Nova do Sul da Lei Municipal.

Ressaltamos que esta solicitação é oriunda da Receita Federal para atualização de cadastro do CODEPAMPA e Municípios consorciados.

Certos de sua atenção, ficamos no aguardo de um breve retorno, no prazo de 29/03/2025

Solicitamos a gentileza de após as alterações solicitadas, conforme detalhado acima, nos enviar a nova Lei atualizada. (Prazo até 29 de março de 2025).

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ANTONIA CLEIDE DE PAULA PINTO CAURIO DE S

Data: 13/03/2025 10:13:23-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Antônia Cleide de Paula Pinto Cáurio de Souza

Diretora Executiva do CODEPAMPA

CODEPAMPA - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO PAMPA
Rua General Sampaio, 1054 – Centro - CEP 97.541-260 - Alegrete – RS
consorciadopampagaucha@gmail.com
CNPJ 23.639.923/0001-93



Ministério da
Fazenda



PROCESSO DIGITAL Nº: 13033.053050/2025-11

INTERESSADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO PAMPA GAUCHO

CNPJ/CPF: 23.639.923/0001-93

ASSUNTO: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ

DESPACHO

Informamos que a sua solicitação não foi atendida pelos motivos abaixo. Este processo será arquivado.

Qual foi o problema

1. Deve ser apresentada a ata da assembleia geral que deliberou pela alteração do endereço do consórcio, ratificada mediante lei pelos municípios consorciados, nos termos dos artigos 4º, I e 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005.
2. As leis municipais de ratificação da assembleia geral deverão apresentar ateste, efetuado por servidor devidamente identificado (nome, cargo e nº da matrícula), informando a data e o local de sua publicação.

Como resolver

1. Preencher nova solicitação com as correções informadas no item acima, por meio do aplicativo [Coletor Redesim](#)
2. Abrir novo Processo Digital de Atendimento e juntar o novo Protocolo de Transmissão ou DBE, toda a documentação referente a solicitação e esse despacho.

Base legal: Instrução Normativa RFB nº 2119/2022; Instrução Normativa RFB nº 2022/2021.

AVALIE NOSSO ATENDIMENTO

Leva menos de 1 minuto e nenhum dado pessoal será pedido!

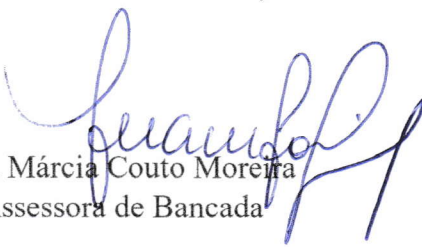
Clique no link ou aponte seu celular para o QR Code

Avalie o atendimento

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que nesta data foi recebido diretamente da Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Lavras do Sul a ATA 01.2023 do Consórcio de Desenvolvimento do Pampa Gaúcho. A referida ata será anexada ao Projeto de Lei 035/2025.

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 25 de abril de 2025.


Ana Márcia Couto Moreira
Assessora de Bancada

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
DO PAMPA GAÚCHO**
CNPJ 23.639.923/0001-93



.....ATA 01.2023.....

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO PAMPA GAÚCHO. Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2023, no Parque Municipal Dr. Lauro Dorneles, Av. Tiarajú, nº 1005 – Bairro Ibirapuitã, em Alegrete, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Municípios que compõem o Consórcio de Desenvolvimento do Pampa Gaúcho. Os trabalhos tiveram início às 10 horas. Abrindo as atividades, **Márcio do Amaral** – Prefeito de Alegrete e Presidente do Codepampa deu as boas-vindas aos presentes e anunciou a Pauta dos Trabalhos. Também presentes na Assembleia Geral, **Eduardo Ustra Ribeiro** – Prefeito em Exercício de Rosário do Sul, **Maher Jaber** – Prefeito de Barra do Quaraí, **Diego da Rosa Cruz** – Prefeito em Exercício de Dom Pedrito, **Olmiro Ricardo Teixeira** – Prefeito de Santa Margarida do Sul, **Gustavo Medeiros** – Prefeito de Manoel Viana, **Lucas Gonçalves Menezes** – Prefeito de São Gabriel, **Afonso Motta** – Deputado Federal, **Maykol Garcia Goulart** – Secretário de Meio Ambiente de Uruguaiana, **Jorge Alves Quirino** – Coordenador da Igualdade Racial de Uruguaiana, **Rui Medeiros** – Secretário de Educação de Alegrete e Presidente da Comissão de Licitações do Codepampa, **Kátia Martins** – Diretora de Gestão da Prefeitura de Alegrete, **Waner Pereira** – Secretário da Fazenda de Santa Margarida do Sul, **Paulo Schade** – Gerente de Filial GIGOV da Caixa Econômica Federal, **Liana Ebling** – Superintendente Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal, **Lucas Nunes Cabral** – Secretário de Desenvolvimento e Turismo de São Gabriel, **Rodrigo Fialho de Oliveira** – Secretário de Segurança de Bagé, **Rossano Dotto Gonçalves** – RDG Consultoria, **João Iuri Velozo** – Coordenador de Transportes do Gabinete do Prefeito de São Gabriel, **Ademir Monteiro** – Chefe de Gabinete do Prefeito de Dom Pedrito, **Luís Alberto Visintainer** – Motorista da Prefeitura de Uruguaiana, **Alexandre Martins** – Assessor Jurídico da Prefeitura de Bagé, **Elisabeth Drumm** – Coordenadora do ERIFOC e **Vivian Rodrigues Pereira** – Estagiária Jurídica da Prefeitura de Bagé. O Deputado Federal **Afonso Motta** realizou uma abordagem sobre a conjuntura econômica e política da atualidade, colocando-se à disposição do Codepampa para contribuir no processo de desenvolvimento da Região. **Rui Medeiros** e **Kátia Martins** explanaram sobre a Contabilidade do Consórcio e informaram que estão sendo adotadas as providências para a regularização dos documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado e para a apresentação do Orçamento do ano de 2023. O Prefeito **Gustavo Medeiros** alertou sobre a gravíssima situação dos Rios da Bacia do Rio Ibicuí e propôs o envio de um Ofício ao IBAMA e também para a Secretaria de Meio Ambiente do Estado, com o pedido de que não seja autorizada a pesca ao final da

1-66

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
DO PAMPA GAÚCHO**
CNPJ 23.639.923/0001-93

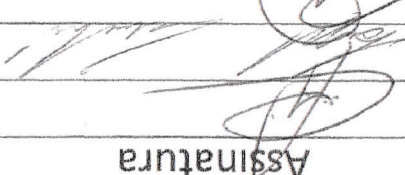
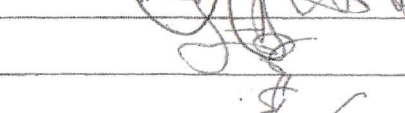
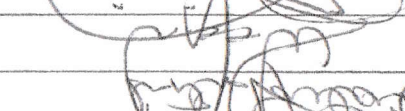
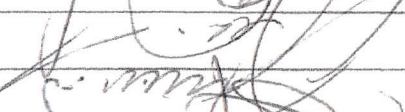


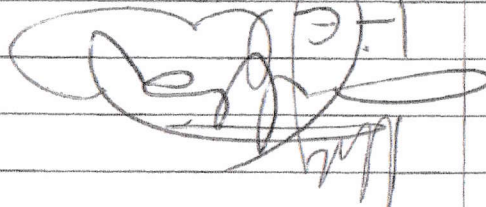
CODEPAMPA
CONSORCIO DE
DESENVOLVIMENTO
DO PAMPA GAÚCHO

Piracema. A proposta foi aprovada por unanimidade, sendo redigido o documento e assinado pelos Prefeitos presentes. **Paulo Schade e Liana Ebling** relataram o andamento do Edital FEP de Iluminação Pública e apresentaram o Edital FEP de Resíduos Sólidos, destacando a importância da participação dos Municípios consorciados. **Elisabeth Drumm** realizou a apresentação Ecossistema Regional de Inovação Fronteira Oeste e Campanha e INOVA.RS. Na sequência dos trabalhos, **Rossano Gonçalves** divulgou os serviços que podem ser prestados pela RDG Consultoria para as administrações municipais. **Jorge Quirino** discorreu sobre o Evento Encontro Internacional Afro, que ocorrerá em Uruguaiana durante os dias quatro e cinco do mês de março do corrente ano. Ao final, convidou todas as municipalidades para estarem presentes. A seguir, o Prefeito **Márcio do Amaral** abordou o tema da necessidade da instalação do Escritório Sede do Codepampa e da estruturação de um corpo funcional para atender as crescentes demandas municipais, especialmente as de Compras Compartilhadas. Diante disso, a plenária aprovou por unanimidade que o escritório Sede seja instalado na cidade de Alegrete e que iniciem os trabalhos para a montagem de um Plano de Cargos e Salários, orientado pela CDP, para posterior preenchimento das vagas. Também foram apresentados e deliberados com aprovação, por unanimidade, os seguintes pontos: 1. Aditivo no Contrato com o Escritório Loebler de Contabilidade e posterior realização de Processo Licitatório; 2. Renovação do Contrato de Consultoria Jurídica com a CDP e, 3. Aditivo ao Contrato com a GovBR para a inclusão no sistema, dos Serviços para Compras e Licitações. Encerrando a reunião, o Prefeito **Márcio do Amaral** agradeceu a presença de todos e convidou para o almoço, por adesão, em Restaurante local. Fica, então, concluída a presente Ata que vai por mim, **Dudu Colombo** – Secretário Executivo e pelo Prefeito **Márcio do Amaral** – Presidente, devidamente assinada e acompanhada da Lista de Presenças. Alegrete, RS, 18 de janeiro de 2023.

[Handwritten signature] 1 - E l

Lista de Presenças da Assembleia Geral do Codepampa – Alegrete/RS, 18/01/2023.

Nome	Cargo/Função – Município	Assinatura
Luiz Alexandre Mendes	Sec. Meio Ambiente. Córdenas	
Roberto de Souza Lima	Sec. Meio Ambiente. Córdenas	
Roberto de Souza Lima	Sec. Meio Ambiente. Córdenas	
Roberto de Souza Lima	Sec. Meio Ambiente. Córdenas	
Roberto de Souza Lima	Sec. Meio Ambiente. Córdenas	
Roberto de Souza Lima	Sec. Meio Ambiente. Córdenas	
Roberto de Souza Lima	Sec. Meio Ambiente. Córdenas	
Roberto de Souza Lima	Sec. Meio Ambiente. Córdenas	
Roberto de Souza Lima	Sec. Meio Ambiente. Córdenas	
Roberto de Souza Lima	Sec. Meio Ambiente. Córdenas	
Roberto de Souza Lima	Sec. Meio Ambiente. Córdenas	

Nome	Cargo/Função – Município	Assinatura
LUIS ALBERTO VISINTAINER	<i>Deputado Municipal</i> PREFEITO DE BARRA DO QUARAÍ	 11.08.2013
MAHER JABER	DEPUTADO FEDERAL	
AFONSO MOTA	SECRETARIO EXECUTIVO DO GOVERNO	
Rodo Colombo	SECRETARIO EXECUTIVO DO GOVERNO	
LIANA EBLINS	SECRETARIO EXECUTIVO DO GOVERNO	